



ÍNDICE

Administração	Companhia Ituana de Saneamento	

IMPrensa OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itu, Avenida Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro - Itu/SP.

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
LUCIANO ALVES RIBEIRO

Fone: 4886-9623

CABINETE DO PREFEITO
MICHELLE DA SILVA CAMPANHA

Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MOYSES ALBERTO LEIS PINHEIRO - INTERINO
GUSTAVO FREDDI TOLEDO - ADJUNTO

Fone: 4886-9616

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
MARIA TERESA LEIS DI CIERO OLIVIERO

Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SABRINA SOUZA OLIVEIRA

Fone: 4886-9730

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MOYSES ALBERTO LEIS PINHEIRO

Fone: 4886-9618

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLÍNIO BERNARDI JÚNIOR
SÍLVIA DE FATIMA LORENZANI SÓRIO - ADJUNTA

Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DIEGO CORSI BARBIERI

Fone: 4025-0280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
HENRIQUE DE PAULA

Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
VERÔNICA SABATINO CALDEYRO

Fone: 4025-1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA
SECRETÁRIO INTERINO: JOSÉ ROBERTO BARREIRA

Fone: 4886-9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
JOSÉ ROBERTO FERNANDES BARREIRA

Fone: 4886-9600

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALZIRA GUIMARÃES DE PAULA

Fone: 4013-0202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

HERCULES FERRARI DOMINGUES DA SILVA
ROVALDO MARTINS LEITE - ADJUNTO

Fone: 4013-6990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS - INTERINO

MARCIO MILANO

Fone: 4023-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETÁRIA INTERINA: ALZIRA GUIMARÃES DE PAULA

Fone: 4023-1544

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAINA GUERINO DE CAMARGO

Fone: 4886-9611, 4886-9674, 4886-9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
FLÁVIA LIMA FROSSARD BELLÍ

LILIAN DE ARAUJO SATORIO - ADJUNTA

Fone: 4886-9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO
OLAVO VOLPATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
GILMAR DIAS PEREIRA

SUBPREFEITURA REGIONAL DA ZONA LESTE
MARCIO MILANO

Fone: 4023-1998

SUBPREFEITURA REGIONAL DE PIRAPITINGUI
ROBERTA ALBANESE

Fone: 4018-9700

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (OIS)
Superintendente: **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)
Superintendente: **BUY JACQUES CECONELLO**

Sexta-feira, maio 24, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-016867
UF Ente Recebedor: SP
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ITU
CNPJ Ente Recebedor: 46.634.440/0001-00
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 1.191.012,19
Masked Input: 1 191 012.19

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Sabrina Souza Oliveira
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
Telefone: (11) 98672-6966
E-mail: sabrina.souli@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

 Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Prefeitura da Estância Turística de Itu, através da Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico, realizou a 1ª Consulta Pública a respeito da Lei Aldir Blanc no dia 23 de abril de 2024, a partir das 18h, de forma presencial, no auditório da Prefeitura, após ampla divulgação da ação, nas redes sociais oficiais da Prefeitura e da Secretaria.

<https://www.instagram.com/p/C6EMOfZipUW/>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=737208601922170&set=a.281059350870433>

<https://itu.sp.gov.br/prefeitura-realiza-1a-consulta-publica-da-lei-aldir-blanc-ii/>

O espaço do auditório se localiza na sede da Prefeitura, com espaçoso estacionamento, ponto de ônibus em frente e possui o atendimento dos quesitos de acessibilidade arquitetônica, como rampas de acesso, banheiros adequados e poltronas e/ou espaços específicos na área destinada ao público. Em relação às demais formas de promover o acesso de pessoas com deficiência, destacamos o uso atitudinal, na qual dois servidores da Secretaria de Cultura foram disponibilizados para realizar o acompanhamento que se fizesse necessário às pessoas com alguma forma de deficiência.

Imagens do auditório podem ser visualizadas em: <https://itu.sp.gov.br/tag/auditorio-da-prefeitura/>

Estiveram presentes, 56 pessoas, que assinaram a lista de presença, dentre elas, fazedores de cultura, consumidores de cultura, membros do Conselho Municipal de Política Cultural e representantes de entidades artísticas culturais. Também disponível em: <https://itu.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/PNAB-Lista-de-presenca-1o-Consulta-Publica-2024.pdf>

De forma dinâmica e com uma linguagem simplificada, foi apresentado ao público sobre o funcionamento da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e o Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a lei. O detalhamento da reunião está disponível no documento: Ata 1ª Consulta Aldir Blanc -

<https://itu.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Ata-1o-Consulta-Publica-Lei-Aldir-Blanc.pdf>

Uma pasta específica para o compartilhamento de informações e orientação sobre a Lei Aldir Blanc II foi criada no site da prefeitura, onde houve a disponibilização do material projetado na reunião, no site da Prefeitura, e o encaminhamento de link para preenchimento de um questionário on line que nos permitiu o levantamento do perfil do público e o anseio a respeito da distribuição do recurso:

<https://itu.sp.gov.br/cultura/leialdirblanc/>

O questionário também foi divulgado no grupo de Whatsapp da Secretaria de Cultural e obteve a participação de 74 pessoas. Um resumo dos dados tabulados (para que os dados pessoais dos participantes seja preservado) também foi disponibilizado no site da Prefeitura, assim como, a Ata da 1ª Consulta Pública.

Os dados coletados resultantes da participação social no preenchimento do questionário, estão disponíveis em:

<https://itu.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/PNAB-ALDIR-BLANC-DADOS-CONSULTA-PUBLICA.pdf>

No dia 14 de maio, foi realizada uma reunião híbrida (presencial e on line) para os representantes do Conselho Municipal de Política Cultural, na qual foi apresentado o mesmo material disponibilizado na 1ª Consulta Pública sobre a Lei Aldir Blanc II, visto que, alguns conselheiros não puderam comparecer. Nesta oportunidade, os conselheiros se manifestaram unanimemente favoráveis e aprovaram a proposta de utilização do recurso da Lei Aldir Blanc.

O detalhamento do encontro está disponível na Ata 12ª do Conselho: <https://itu.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/ATA-12.a-REUNIAO-ORDINARIA-Bienio-2023-2025.pdf>

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Divulgação/convite 1ª Consulta Pública

INSTAGRAM DA PREFEITURA

<https://www.instagram.com/p/C6EMOfZipUW/>

FACEBOOK DA PREFEITURA

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=737208601922170&set=a.281059350870433>
 SITE DA PREFEITURA
<https://itu.sp.gov.br/prefeitura-realiza-1a-consulta-publica-da-lei-aldir-blanc-ii/>
 JORNAL MAIS EXPRESSÃO
<https://maisexpressao.com.br/noticia/prefeitura-realiza-1a-consulta-publica-da-lei-aldir-blanc-ii-73942.html>
 JORNAL NOTÍCIAS DE INDAIATUBA E REGIÃO
<https://noticiasdeindaiatuba.com.br/regiao/itu/prefeitura-de-itu-realiza-a-1a-consulta-publica-da-lei-aldir-blanc-ii/>

Realização da 1º Consulta Pública
 FACEBOOK DA PREFEITURA
<https://www.facebook.com/photo/?fbid=743317614644602&set=a.281059350870433>
 INSTAGRAM DA PREFEITURA
<https://www.instagram.com/p/C6d8KtKs9xF/>
 JORNAL AGORA ITU
<https://agoraitu.com.br/2024/04/26/cerca-de-70-pessoas-participaram-de-consulta-sobre-lei-aldir-blanc/>
 FACEBOOK DA PREFEITURA
<https://www.facebook.com/photo/?fbid=743317614644602&set=a.281059350870433>

Acesso à documentação da Lei Aldir Blanc
 SITE DA PREFEITURA
<https://itu.sp.gov.br/cultura/leialdirblanc/>
 LEI N. 14399, DE 8 DE JULHO DE 2022
 DECRETO REGULAMENTAÇÃO Nº 11.740 DE 2023
 PNAB - ALDIR BLANC - APRESENTAÇÃO 23 04 24
 Ata 1º Consulta Pública - Lei Aldir Blanc
 ATA 12.a REUNIÃO ORDINÁRIA - Biênio 2023 2025
 PNAB - ALDIR BLANC - DADOS CONSULTA PÚBLICA
 PNAB - Lista de presença 1º Consulta Pública 2024

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Seleção de Projetos Culturais	547.259,10	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	59	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio Mensal	240.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	20	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma do Cila "Centro Ituano de Letras e Artes"	85.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Pareceristas para emissão de pareceres técnicos do Edital de Seleção de Projetos Culturais	10.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	3
Contratação de Pareceristas para emissão de pareceres técnicos do Edital de Subsídio Mensal	10.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	3

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	297.753,05	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em

áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Em cada um dos editais abertos (Fomento, Subsídio e Política Nacional Cultura Viva) serão destinadas 20% das vagas para proponentes/projetos/instituições/iniciativas que atendam áreas periféricas urbanas e rurais, bem como áreas de povos e comunidades tradicionais, de acordo com o previsto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 e artigo 15 da Instrução Normativa nº 10/2023.

No caso de proponentes, que comprovadamente residam nas áreas acima citadas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

De acordo com a Normativa do MINC nº 10/2023, todos os editais abertos (Fomento, Subsídio e Política Nacional Cultura Viva) reservarão as seguintes cotas: 25% para Pessoas Negras (pretas ou pardas) 10% para Pessoas Indígenas 5% para Pessoas com Deficiência.

Consideramos que, apesar da mobilização para que todos os Fazedores de Cultura participem dos processos de seleção, é possível ocorrer o não preenchimento de todas as vagas previstas nas cotas, nesse caso, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência, conforme cada edital.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR QQQJIIIB